

Espechado
de
Orçamento
Finalizado e
C. M. 15/06/85

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, com fundamento no Inciso VII, art. 25 e nos termos da Lei-Complementar nº 351 de 26/06/84, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31/12/69, que deu nova redação ao art. 38, § 1º, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31/12/69.

FAZ SABER, que ela DECRETA e PROMULGA o seguinte DECRETO:

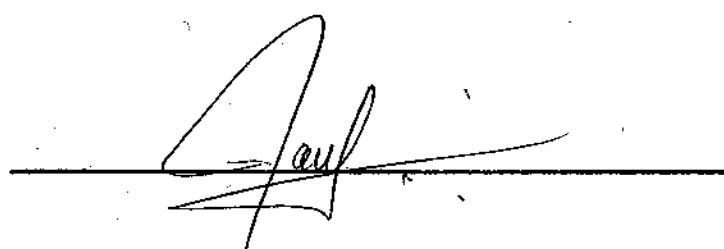
ARTIGO 1º - A verba de Representação do Prefeito e Vice-Prefeito, ficam fixadas a partir de 1º de Julho, na seguinte forma:

- a) Verba de Prefeito - Correspondente a 10 (dez) salários mínimos vigente na região;
- b) Verba do Vice-Prefeito - correspondente a 1 (um) salário mínimo vigente na região.

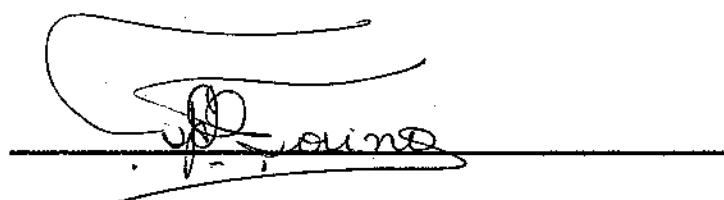
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Junho de 1.985



Tomásia Ryebli Regnole.



1º Discussão e
votação / aprovado
por 5 votos a 4
Havendo empate no
plenário.
M. 30/06/85

2º Discussão e
votação / aprovado
por 5 votos a 4
Havendo empate no
plenário.
M. 30/06/85

C. M. 30/06/85